



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 4 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 1360

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria N.º 08/2020** - Resolve instaurar Processo de Anulação Parcial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 para apurar os fatos descritos nos expedientes mencionados no caput da presente Portaria e no Processo Administrativo nº 4378896/2020.
- **Extrato das Atas de Registro de Preços – Pregão Eletrônico Nº 04/2020.**

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO



**PENEDO**  
PREFEITURA

PORTARIA N.º 08/2020.

**A Secretária de Educação de Penedo, Estado de Alagoas**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atenção ao disposto nos artigos 49 e 59 da Lei 8.666/93, bem como, o disposto no artigo 53 da Lei 9.784/99, e na súmula 473 do STF; **Considerando** que, após recomendações oriundas da Procuradoria Geral do Município, consoante Ofício GPG n.º 092/2020, foi realizado um exame cuidadoso a fim de verificar a regularidade do resultado do Processo Seletivo Simplificado; **Considerando** que o exame foi realizado de forma atenta às disposições contidas no Edital; **Considerando** que durante o exame, foram constatadas algumas irregularidades em relação ao cargo de tradutor intérprete de língua brasileira de sinais; **Considerando** a ausência de publicações devidas em relação ao cargo supracitado; **Considerando** que houve falhas nos critérios de avaliação dos títulos para o cargo supracitado; **Considerando** que a Administração Pública é guiada pelo princípio da legalidade; **Considerando** o princípio da economia processual, que impulsiona a Administração a apenas invalidar a parcela do PSS aparentemente contaminada pelos citados vícios. **RESOLVE** instaurar Processo de Anulação Parcial do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2020 para apurar os fatos descritos nos expedientes mencionados no *caput* da presente Portaria e no Processo Administrativo n.º 4378896/2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Penedo, Estado de Alagoas aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Cintya Alves da Silva

**Secretária Municipal de Educação**

## Atas

### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020.**

O CONISUL, inscrito sob o CNPJ Nº 18.538.208/0001-24, neste ato representado pelo **Sr. Marcius Beltrão Siqueira** e o **Sr. Pedro Hermann Madeiro** (Presidente e Órgão Gerenciador do Consórcio, respectivamente), nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve registrar os preços homologados no **P.E. Nº 04/2020**, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e firmado entre o Consórcio e as Empresas participantes da CERTAME, através das Atas de Registro de Preços relacionadas abaixo, para eventual aquisição e distribuição de **SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS**, com entregas parceladas aos municípios integrantes do Consórcio, de forma programada por um período de 12 (doze) meses, cuja vigência inicia na data de sua assinatura que ocorreu em 21/04/2020. Os valores discriminados abaixo, se referem ao valor global da soma de todos os lotes arrematados por cada Empresa. **ORGÂNICA BRASIL COMERCIAL EIRELI**, CNPJ. 08.173.123/0001-36, ARP Nº 01 – PE. Nº 04/2020, R\$ 4.329.470,00; **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA**, CNPJ. 08.183.359/0001-53, ARP Nº 02 – PE. Nº 04/2020, R\$ 3.673.752,00; **RC DE FREITAS EPP**, CNPJ. 24.240.998/0001-60, ARP Nº 03 – PE. Nº 04/2020, R\$ 3.649.746,33; **RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME**, CNPJ. 04.624.944/0001-90, ARP Nº 04 – PE. Nº 04/2020, R\$ 202.012,00; **SAÚDENUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**, CNPJ. 22.351.254/0001-97, ARP Nº 05 – PE. Nº 04/2020, R\$ 5.333.722,00; **SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ. 18.656.923/0001-42, ARP Nº 06 – PE. Nº 04/2020, R\$ 1.866.981,98;

Maceió/Al, 05 de maio de 2020.

**Marcius Beltrão Siqueira - Presidente**